

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 006/09 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, ad referendum, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a Portaria nº 1044/GM, de 1º de junho de 2004, que institui a Política Nacional dos Hospitais de Pequeno Porte;
 - a Ata do COREGE da 6ª CRS, nº 50/2008, de aprovação do pleito;
- a Portaria SAS nº 94, de 14 de fevereiro de 2005, que define o fluxograma para implementação da Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Operativo do Hospital Municipal de Victor Graeff do município de Victor Graeff:

Estabelecimento : Hospital Municipal de Victor Graeff / CNES: 2247003 / CNPJ: 87613485000258 / Município: Victor Graeff

a) Ajuste de Leitos:

População 2007	Leitos Existentes	Ajuste de leitos	Leitos- finais
3320	19	05	05

b) Componente custeio:

	Média AIH 2004	Valor final HPP	Impacto Financeiro	50% Impacto Estado
Custeio Mensal	R\$ 3.246,75	R\$ 10.000,00	R\$ 6.018,36	R\$.009,18
Custeio Anual	R\$ 38.960,95	R\$ 120.000,00	R\$ 72.220,33	R\$ 36.110,17

Produção ambulatorial pós-fixado	Mês	Ano
	R\$ 413,40	R\$ 4960,80

- **Art. 2º** Os efeitos financeiros oriundos desta Resolução terão vigência a partir da publicação da Portaria, pelo Ministério da Saúde, referida no item 5.2 do Anexo I da Portaria nº 94/SAS, de 14 de fevereiro de 2005.
- **Art. 3º -** Os valores hospitalares utilizam por base as tabelas fixadas pelo Ministério da Saúde; os valores ambulatoriais utilizam por base a série histórica atualizada.
 - Art. 4º Os recursos correm à conta da gestão plena do sistema.
- **Art. 5º -** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2009.

ARITA BERGMANN Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS - Adjunta